



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ACTA N.º 4/2014
da 4ª reunião plenária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao trigésimo dia do mês de Abril de 2014, pelas 13 horas, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58.º, n.º1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Pedagógico: Professores Doutores Rui Pinto (que presidiu), Ana Gouveia Martins (em substituição da prof. Carla Amado Gomes), Miguel Prata Roque, Guilherme D'Oliveira Martins, Miguel Romão, Miriam Afonso e o mestre Carlos Lacerda Barata; e os estudantes Vasco Ferreira, Belarmino Silva, Andreia Dias, Gonçalo Fabião, Beatriz Gonçalves (que secretariou a reunião), Dr. Francisco Bento, Afonso Brás, Manuel Quaresma, Dr. Diogo Calado e Dr. Hugo Silva.

Esteve ainda presente na reunião, nos termos do artigo 58º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, o estudante João Tavares, vogal do departamento pedagógico da AAFDL, em substituição do presidente da AAFDL, Pedro Sousa Gonçalves.

O prof. Rui Pinto deu início à reunião com o primeiro ponto presente na ordem de trabalhos. Esse primeiro ponto correspondia à aprovação da acta da reunião anterior, acta essa que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se, desta forma ao ponto seguinte: apresentação e discussão do Relatório da Comissão de Acompanhamento do Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura em Direito. Neste sentido, o prof. Rui Pinto deu a palavra à aluna Andreia Dias (único membro da comissão presente na reunião) para que esta pudesse explicar em que ponto estavam os trabalhos desta comissão, e o porquê de não ter sido apresentado o relatório. Foi então referido pela aluna Andreia Dias que os dados só tinham sido enviados no dia anterior e como tal, não tinha sido possível fazer uma análise completa dos mesmos. De qualquer forma, foi dito que já existe uma estrutura e na próxima reunião ordinária o relatório já estará pronto a ser apresentado. Nesta sequência, o prof. Miguel Prata Roque apelou a que todos os membros do CP analisassem as referidas estatísticas (que apenas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Handwritten signature and initials in blue ink.

diziam respeito aos resultados do primeiro semestre), para que pudessem ser analisadas na próxima reunião plenária do órgão.

Depois de uma análise a estes dados, o prof. Miguel Prata Roque encontrou alguns dados curiosos, nomeadamente o facto de não existirem tantas reprovações como à partida se estaria à espera, e por outro lado o facto de existir um desfazamento entre algumas disciplinas nas taxas de reprovação. Informou ainda que irá ser feito um mapa comparativo de dados dos anos anteriores com os dados do primeiro semestre deste ano. A aluna Andreia Dias referiu ainda que foi elaborada uma acta da reunião da comissão, pedindo que essa acta fosse distribuída pelos restantes membros do CP.

Gonçalo Fabião pediu a palavra para referir que convinha que o relatório estivesse pronto o mais rapidamente possível, para que as alterações mais urgentes possam ser feitas imediatamente, nomeadamente no que diz respeito à questão dos trabalhadores-estudantes. Neste sentido, o prof. Rui Pinto apelou a que o assunto do relatório ficasse fechado na próxima reunião. O aluno Gonçalo Fabião aproveitou ainda para fazer um balanço das sessões abertas realizadas pelos alunos. As sessões abertas não tiveram a afluência desejada, mas acabaram por se revelar bastante produtivas. Surgiram várias opiniões que se podem reconduzir à continuação da dispensa de exame com 12, mas sem a prova escrita nos moldes em que foi feita. No tocante à época de recurso, os alunos manifestaram o interesse em que seja possível fazer provas orais durante esta época. Neste âmbito, surgiram três propostas diferentes: a primeira seria repristinar na totalidade a época de recurso do regulamento anterior; a segunda seria continuar com a bipartição, mas abrir a possibilidade de poderem ser feitas orais de melhoria e de passagem; por fim, o terceiro modelo consistiria em manter a bipartição e permitir a realização de orais de passagem. Reforçando aquilo que foi dito anteriormente, o aluno Belarmino Silva referiu a fraca adesão por parte dos alunos às sessões abertas. Entendeu que esta situação foi lamentável, na medida em que muitos alunos se queixaram, e no momento em que lhes foi pedida uma opinião, em que lhes foi pedido para prestarem o seu contributo, não o fizeram. Referiu ainda que foi muito focada a questão do trabalhador-estudante, inclusive por alguns colegas que o contactaram directamente, demonstrando o seu desagrado.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2

Nesta sequência, o prof. Rui Pinto interveio dizendo que todas estas conclusões têm de ser comunicadas à comissão de acompanhamento, para que possam ser integradas no relatório. Perguntou se têm chegado queixas concretas à comissão relativamente à aplicação do regulamento de avaliação. A aluna Andreia Dias respondeu que têm chegado emails e queixas pessoais, e que a comissão está a par de todas elas.

Nesta sequência, João Tavares afirmou que apesar de a adesão às sessões abertas não ter sido a desejada, verificou-se uma crítica quase consensual à aplicação do regulamento de avaliação, excepto no tocante à questão da dispensa de exame. Aproveitou para informar que irão ser feitas reuniões de delegados de turma, em que estas questões também irão ser discutidas. Aproveitou ainda para referir que para além da fraca adesão nas sessões abertas, também o email criado pelos Conselheiros Pedagógicos discentes tem recebido poucas queixas. Neste sentido a aluna Beatriz Gonçalves aproveitou para referir que, pelo menos no tocante ao segundo e terceiro anos, os conselheiros discentes foram as salas informar que iriam ser feitas as sessões abertas e que iria ser criado um email, para que a informação pudesse chegar directamente a todos.

O aluno Gonçalo Fabião pediu a palavra para referir que foi abordado por um colega do turno da noite que sugeriu que os Trabalhadores-estudantes tivessem a oportunidade de fazer os exames (que não puderam fazer na anterior época de recurso) na época de Setembro. Seguindo esta linha de sugestões o prof. Rui Pinto referiu a importância de que o relatório em elaboração pela comissão fosse “a voz” das propostas dos estudantes, no sentido em que analisasse todas as propostas que lhe cheguem.

Ainda dentro deste tema, o aluno Afonso Brás pediu a palavra para uma intervenção. Começou por saudar o novo representante da AAFDL, João Tavares e informou que a próxima reunião da comissão de acompanhamento do regulamento de avaliação se iria realizar no dia 2 de Maio de 2014 pelas 10:00h. o relatório iria ter uma estrutura tripartida, sendo que uma dessas partes diria respeito ao elencar de motivos que presidiram a necessidade de alteração do anterior regulamento. Ficou então o aluno Afonso Brás encarregue de fazer esta parte do relatório. Para isso, reuniu com a prof. Maria João Estorninho (anterior presidente do Conselho Pedagógico) e que acompanhou todo o processo de alteração desde o seu início. Para além da professora, reuniu também com o ex-conselheiro pedagógico discente, Francisco Campello.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. A

O prof. Miguel Prata Roque, prosseguiu dizendo que no seu entender o hábito que se tinha nos anos anteriores de permitir que os trabalhadores-estudantes pudessem fazer exames na época de Setembro, era feito um pouco ao arrepio do regulamento de avaliação. Frisou que este ano não irá existir um despacho do gabinete do director a permitir que se façam estes exames na época de Setembro.

No que toca à questão do trabalhador-estudante, entendeu que a questão deveria ser discutida o quanto antes, nos moldes em que o Dr. Francisco Bento tinha proposto na reunião anterior. As próprias estatísticas retiradas pelo grupo de trabalho demonstram que o trabalhador-estudante tem muito mais dificuldade em fazer cadeiras, do que um estudante que não o seja. Entendeu ainda que se tem revelado contraproducente fazer uma época de recurso dois ou três dias depois da época normal de exames. O que é que se poderia fazer como alternativa? Seria concentrar tudo para a época de Setembro. Mas isto traria desvantagens para alguns alunos, que por vezes veriam a conclusão do curso adiada para esta época. Além deste facto, esta solução arrastaria também o processo de matrículas. Outra hipótese poderia ser também concentrar toda a época de recurso no final mês de Julho.

O prof. Rui Pinto apelou para quem por um lado se atendesse às queixas e ao grupo de queixas das pessoas concretas, mas que por outro lado se tivesse em atenção qual a visão que queremos para a faculdade no futuro, e que avaliação desejamos na FDL. Frisou ainda que um dos grandes problemas do regulamento seria a inexistência de cláusulas gerais, que permitam resolver algumas questões às quais o regulamento não responde literalmente. Esta posição teve a concordância do prof. Miguel Prata Roque que acrescentou ainda a importância de não existirem despachos ad hoc para resolver problemas gerais.

O aluno Belarmino Silva pediu a palavra também para saudar o novo representante da Associação Académica, João Tavares. Aproveitou também para explicitar o regime de faltas que o trabalhador-estudante pode dar no respectivo trabalho, com o intuito de demonstrar a urgência da alteração deste regime.

O prof. Guilherme D' Oliveira Martins abandonou a reunião.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3

Concluiu-se assim que a Comissão iria apresentar o relatório na reunião seguinte, que esse relatório deveria, na medida do possível integrar as queixas e as sensibilidades que chegaram à comissão, e a partir daí dar lugar às devidas propostas de alteração. Passou-se desta forma ao ponto seguinte: Preparação do Inquérito de Avaliação das Condições Pedagógicas.

Na última reunião ficou decidido que não obstante o trabalho da comissão de avaliação dos docentes, iria proceder-se a uma inquérito de avaliação das condições pedagógicas, feito a alunos e também a professores.

Neste sentido, o prof. Miguel Prata Roque foi incumbido de fazer um projecto de inquérito, projecto esse, que o prof. Rui Pinto saudou e colocou em discussão. Pediu então ao prof. Miguel Prata Roque que explicitasse o projecto.

O prof. Miguel Prata Roque iniciou a sua intervenção dizendo que enquanto faculdade pública deveria ser transparente, e adoptar critérios de auto-avaliação. Já existiam inquéritos sobre a satisfação em relação aos serviços da faculdade, portanto faria sentido que existisse um inquérito quanto às condições pedagógicas. o objectivo não era entrar na avaliação dos docentes, mas abranger também a organização do tempo lectivo e aspectos curriculares. Pese embora, fosse este inquérito meramente experimental, seria um bom avanço para o funcionamento da faculdade. Além de tudo isto propôs ainda que este inquérito fosse feito através da secretaria virtual para que todos os alunos pudessem responder. A prof. Miriam Afonso secundou aquilo que foi dito anteriormente, realçando apenas que este não seria um projecto do grupo de trabalho.

Neste sentido, o prof. Rui Pinto referiu que independentemente da agenda do órgão nesta matéria, este inquérito estaria muito bem elaborado, e que faria todo o sentido que pudesse ser feito à escola, com o objectivo de saber como está o ambiente lectivo. Entendeu no entanto, que nestes inquéritos não poderia ser perguntada a subturma em causa, sob pena de se abolir a ideia de anonimato destes inquéritos. A propósito desta ideia, o aluno João Tavares colocou a questão de se saber como é que se ia proceder a uma avaliação se não se soubesse em que subturma estavam os docentes avaliados. Quanto à questão da secretaria virtual, referiu que essa ideia iria por em causa o



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2.

anonimato dos alunos criando nestes um sentimento de desconfiança ao responder ao inquérito.

O aluno Gonçalo Fabião aproveitou para referir que no grupo de trabalho já foram delineados métodos de trabalho relativamente a este tema, e que o primeiro passo seria elaborar o manual de boas práticas pedagógicas, que irá servir de base ao desenvolvimento posterior do inquérito de avaliação pedagógica dos docentes. Em concordância com esta intervenção, o aluno João Tavares, referiu que o importante é extrair consequências de todo este processo, e que para isso seria indispensável que se elaborasse o manual de boas praticas pedagógicas no sentido de delimitar todos os critérios objectivos que irão estar na base da avaliação docente. Também o aluno Afonso Brás defendeu que se mantivesse a menção à subturma, na medida em que isso iria permitir uma avaliação mais realista do docente em causa.

O prof. Miguel Romão pediu a palavra para uma intervenção. Começou por referir que existem vários modelos diferentes de avaliação dos docentes nas diferentes instituições de ensino superior, mas que o modelo que lhe pareceu mais desenvolvido, é o modelo da universidade do Porto. Acrescentou ainda que foi surpreendido pelo projecto de inquérito pedagógico apresentado pelo prof. Miguel Prata Roque, na medida em que entende que os conteúdos deste inquérito tal como apresentado defraudam o intuito do grupo de trabalho incumbido dessa mesma matéria e tornam-no na pratica irrelevante. Neste sentido pediu a sua saída do grupo de trabalho, sem prejuízo de poder continuar a enviar para os seus membros os resultados de todas as diligências que promoveu no âmbito da pesquisa de modelos de avaliação dos docentes.

Em resposta, o prof. Rui Pinto aconselhou que o assunto fosse tratado com maior prudência, evitando que este inquérito seja usado como arma de arremesso para outras finalidades. Afirmou ainda que não votará um inquérito que esvazie as incumbências do grupo de trabalho, mas entendeu que apesar de tudo foi conseguido um bom projecto de inquérito. Referiu que enquanto presidente do órgão não votará favoravelmente ao inquérito se este não garantir o anonimato, provocado imediatamente uma avaliação dos docentes. No entanto, submeter-se-á àquilo que for decidido pelo órgão. Neste sentido apelou para que o prof. Miguel Romão reconsiderasse a sua posição e permanecesse no grupo de trabalho. Em resposta, o prof. Miguel Romão referiu que



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

18

seria pouco racional ter o grupo de trabalho a elaborar o inquérito de avaliação dos docentes e, paralelamente surgir um inquérito de fora do grupo que inquinasse os seus trabalhos.

Nesta sequência, a prof. Miriam Afonso interveio para demonstrar a sua surpresa com a posição do prof. Miguel Romão nesta matéria, até porque no seu entender nada foi ainda dado como adquirido e carece de muito debate. O que se pretende no imediato com este inquérito, não é fazer a avaliação dos docentes, mas sim, perceber se o regulamento está a ser aplicado nos moldes prescritos, quer por alunos, quer por professores. Revelou que no seio das reuniões do grupo de trabalho levantou muitas questões quanto à vertente mais pedagógica deste inquérito. Apelou ainda para que o prof. Miguel Romão reconsiderasse a sua posição, e que naquilo em que colidir com as incumbências do grupo de trabalho, o inquérito não irá avançar.

O aluno Gonçalo Fabião interveio para fazer um pedido de esclarecimento, relativamente à questão do anonimato. O anonimato seria apenas relativo àqueles que respondem ao inquérito e não àqueles que dele são objecto.

É que se assim fosse, isso iria desvirtuar toda a lógica da avaliação dos docentes. A este pedido de esclarecimento o prof. Rui Pinto respondeu que não se trata de um inquérito de avaliação dos docentes, mas sim de avaliação das condições pedagógicas, e que por esse motivo faria sentido apostar no anonimato. Também o aluno Belarmino Silva se pronunciou neste âmbito, dizendo que se a finalidade for extrair consequências no que diz respeito ao cumprimento do regulamento de avaliação, não faz sentido que o inquérito seja feito em regime de anonimato.

O aluno Gonçalo Fabião frisou ainda que não se trata de um inquérito do grupo de trabalho, e que foi apresentado como um projecto apresentado pelos docentes eleitos pela lista B, tendo o prof. Miguel Prata Roque reunido com o grupo de trabalho com o intuito de esclarecer e aperfeiçoar o projecto que já estava em marcha. Apelou também para que o prof. Miguel Romão continuasse no grupo de trabalho, na medida em que este inquérito ao ser apresentado e aprovado não prejudicará em nada o andamento do grupo de trabalho.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3- A

Neste aspecto, o aluno João Tavares interveio dizendo que não faria muito sentido fazer uma avaliação das condições pedagógicas sem se fazer uma avaliação dos docentes. Não bastará saber o que funciona mal, teremos também de avaliar em concreto quem funciona mal. A avaliação deve ser personalizada e nesse sentido devem estar presentes no inquérito a turma, a subturma e a disciplina. O prof. Rui Pinto respondeu dizendo que foi deliberado em plenário que essa avaliação personalizada seria feita, mas no âmbito do grupo de trabalho. Assim sendo, o inquérito que foi apresentado pelo prof. Miguel Prata Roque não se pode confundir com a missão que foi conferida ao grupo de trabalho. Este inquérito foi criado com o intuito de ser antecipatório e de fornecer alguns dados úteis, mas não com o sentido de avaliar um professor concreto. Ainda dentro deste âmbito, a prof. Miriam Afonso sugeriu que fossem tomados em linha de conta os aspectos não pedagógicos deste inquérito.

Na sua intervenção, o mestre Carlos Lacerda Barata, agradeceu ao prof. Miguel Prata Roque a disponibilidade para o esclarecimento das suas dúvidas relativamente ao projecto de inquérito. Acrescentou também que o desconforto e a posição assumida pelo prof. Miguel Romão são perfeitamente compreensíveis e que existiam dois ou três pontos do inquérito com os quais não concordava, nomeadamente no que diz respeito à questão da assiduidade. A assiduidade é controlada pelos serviços da faculdade não havendo qualquer utilidade em que os alunos avaliem os professores neste âmbito.

O prof. Miguel Prata Roque pediu a palavra sublinhando o pouco tempo que falta para o término do mandato, e que foi eleito para demonstrar trabalho e para realizar as tarefas a que se propôs. Afirmou ainda que se o órgão começar a adiar as coisas, nada vai ser feito. Declarou ainda que deveria implementar-se imediatamente a avaliação dos docentes. Demonstrou um sentido de urgência na realização do inquérito que propôs, reafirmando que não se trata de um inquérito feito por um conjunto de alunos para avaliar professores. No entanto, não deixou de salientar que não pretende que o inquérito deixe de ter efeitos práticos. Mostrou-se ainda disponível para limiar as arestas que o órgão entender necessárias.

A prof. Miriam Afonso abandonou a reunião.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2.

O prof. Rui Pinto referiu que a partir do momento em que foi eleito deixou de fazer parte de uma lista, e eu nesse sentido, não se tem regido por interesses alheios e tem procurado seguir unicamente a agenda do órgão. Assim reafirmou que a deliberação tomada na reunião anterior foi no sentido de que este projecto de inquérito não iria de todo inquinar o inquérito a realizar pelo grupo de trabalho. Tal como tinha referido anteriormente, este inquérito resultou de uma missiva do director, ao qual deu corpo no seio do Conselho Pedagógico. Não havendo uma solução de consenso, o inquérito será votado e o órgão deliberará sobre a posição a tomar. No entanto, frisou que têm de existir modelos diferentes de inquérito para alunos e professores, e estes Devem ser feitos sem um tom ameaçador para qualquer das partes.

Ainda dentro deste âmbito, o Dr. Diogo Calado pediu a palavra para frisar que o inquérito de avaliação dos docentes não pode ser anónimo, na medida em que nunca foi consensualizado em reunião plenária que o inquérito será anónimo. Esta posição foi secundada pelo aluno Gonçalo Fabião, acrescentando ainda que o não anonimato iria acentuar o elemento psicológico, crucial para a avaliação dos docentes.

Ao encerrar-se este assunto, o prof. Miguel Romão indicou dois pontos que poderão ser discutidos em sede de grupo de trabalho, a seu ver com vantagem: por um lado, o modo como será distribuído o inquérito, podendo discutir-se desde logo se o inquérito será configurado como sendo de resposta obrigatória ou facultativa pelos alunos; e, por outro lado, a publicidade que deva ser dada aos seus resultados, se total, se parcial. Notou também que, quanto a estes dois pontos em concreto, diferentes instituições de ensino superior adoptaram respostas distintas e que todas elas de algum modo tem vantagens e desvantagens.

Encerrado este assunto, passou-se imediatamente ao ponto seguinte: Preparação da Apreciação da Proposta de Planos de estudos para os cursos de Doutoramento em Direito, Mestrado em Ciência Jurídica e Mestrado em Direito e Prática Jurídica, apresentada pela Comissão de Estudos Pós Graduados.

O prof. Rui Pinto introduziu o tema informando que a reforma do plano de estudos está a cargo do prof. Miguel Moura e Silva, e que este informou que não sabe se se deveria proceder à criação de uma comissão de mestrados. Entendeu, no entanto que os alunos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

eleitos pelo ciclo de mestrados, Dr. Diogo Calado e Dr. Hugo Silva, deveriam reunir com o prof. para consensualizarem e discutirem um plano de estudos. Referiu ainda que o prof. Miguel Moura e Silva já tem um projecto de plano de estudos, mas que seria necessário haver contacto deste professor com o CP, para que o processo pudesse ser acompanhado pelo órgão.

Neste sentido, o aluno Manuel Quaresma colocou a questão de saber qual o âmbito de competência do CP para avaliar a questão e para influenciar as alterações ao plano de estudos. Em resposta, o Prof Miguel Prata Roque afirmou que o mandato conferido aos colegas Dr. Hugo Silva e Dr. Diogo Calado lhes permitiria acompanhar a questão, mas que depois teriam de trazer todos os problemas para serem discutidos em plenário. Também o prof. Rui Pinto respondeu dizendo que neste âmbito, o órgão pode dar o seu parecer sobre as alterações. No entanto, lembrou que a questão ainda teria de passar pelo Conselho Científico. Não obstante este facto, mostrou a pretensão de que fosse elaborado por parte dos alunos mandatados um relatório dos trabalhos com o prof. Miguel Moura e Silva.

O prof. Miguel Prata Roque acrescentou ainda que a competência do órgão se revelou extremamente pedagógica, sendo imperativo que o CP dê um parecer acerca das alterações que forem feitas. Para além disso, e à semelhança do que foi feito pelo aluno Manuel Quaresma, levantou também dúvidas relativamente à competência do órgão para regular este tema. Defendeu ainda que deveria existir uma melhor e maior divulgação do conteúdo dos cursos de mestrado, e que urge fazer um levantamento das ineficiências dos mestrados de modo a que se possa elaborar um regulamento de avaliação dos cursos de mestrado mais eficiente e eficaz.

Neste Sentido, o Dr. Hugo Silva pediu a palavra para explicar alguns dos problemas que têm assolado os cursos de mestrado na faculdade. Acentuou a questão de por vezes existirem alunos de vários ciclos de estudos nas mesmas aulas, e o facto de algumas das turmas estarem completamente lotadas levando a uma ineficiência da leção. Outro dos problemas que denunciou foi a falta de credibilidade dos cursos de mestrado profissionalizante dispõem no mercado de trabalho. O Prof. Rui Pinto respondeu que de facto o problema da junção de alunos de vários ciclos de estudo se afigura de grande



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3

gravidade, e que se revelou urgente que se fizesse um escrutínio de quais os cursos que estão mais lotados.

Na sequência da dúvida revelada por alguns membros relativamente à competência do órgão para este tema, o prof. Miguel Romão referiu que de acordo com os estatutos da faculdade, é competência do Conselho pedagógico pronunciar-se sobre a criação de novos planos de estudos, concluindo-se assim, que de facto o CP tem competência para se pronunciar sobre este assunto.

O prof. Miguel Prata Roque acrescentou ainda outro problema: grande parte dos docentes de mestrado, são também docente de licenciatura e portanto normalmente têm uma grande carga horária, o que prejudica a leccionação. Para além disso, denunciou ainda a existência de um desequilíbrio entre cursos: se alguns têm demasiados alunos, outros têm tão poucas inscrições, que não chegam a ser abertos. Assim sendo afirmou que estes problemas desvirtuam os cursos de mestrado na faculdade e que eles devem ser resolvidos o quanto antes.

Para terminar a discussão acerca deste tema, e quanto à questão da falta de credibilidade dos cursos de mestrado profissionalizante no mercado de trabalho, o prof. Rui Pinto referiu que a Faculdade de Direito de Lisboa sempre teve a incumbência pública de ser um dos grandes instrumentos de formação de cidadãos em Portugal, e como tal não pode deixar que essa força seja perdida. Assim sendo, reiterou a urgência em que se faça uma reestruturação dos planos de curso de mestrado e pós-graduação e que se proceda à elaboração de um regulamento de avaliação para os segundos e terceiros ciclos de estudos.

Passou-se assim ao último ponto na ordem de trabalhos: outros assuntos.

João Tavares interveio, explicando um problema que existiu um problema na disciplina de Direito da União Europeia, em que o prof. Fausto Quadros, ao arrepio do regulamento de avaliação, realizou um teste escrito nos moldes de um exame. Deu ainda entrada a uma queixa pedagógica sobre o prof. Fausto Quadros por parte da AAFDL. Em resposta o prof. Rui Pinto referiu que teve uma conversa com o prof. Fausto Quadros e que este admitiu que este teste foi de facto feito ao arrepio do prescrito no regulamento de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

BA
3

avaliação. No entanto, referiu que este assunto vai ser entregue à comissão de queixas pedagógicas, e ao prof. Guilherme D'Oliveira Martins.

O aluno Belarmino Silva interveio para colocar em discussão acerca das queixas sobre o prof. Lima Pinheiro. Apesar de parecer estar tudo encaminhado no tocante ao quarto ano, os alunos do primeiro ano ainda aguardam uma solução. Referiu que existe um limite temporal que impõe que o caso seja resolvido com a maior brevidade possível. Nesta sequência, o aluno Afonso Brás afirmou que para estes casos não podem existir "dois pesos e duas medidas". A solução que for implementada para resolver os casos do quarto ano, devem ser também adoptadas para resolver os problemas do primeiro ano. Para além disso, lembrou que tanto ele próprio, como o prof. Rui Pinto, foram mandatados para resolver a questão com o prof. Lima Pinheiro. No entanto, e desde que o assunto foi entregue à comissão de queixas pedagógicas e ao prof. Guilherme de Oliveira Martins, nunca mais foi informado dos desenvolvimentos que têm vindo a ser feitos.

Neste sentido, o prof. Rui Pinto informou que nas reuniões entre o prof. Lima Pinheiro e o prof. Guilherme D'Oliveira Martins foram acordadas duas soluções : por um lado os alunos prejudicados podiam ver restabelecidas as duas notas até ao limite de um valor, ou por outro lado, os alunos prejudicados teriam a oportunidade de realizar outro exame para tentar fazer a cadeira. As queixas pedagógicas foram analisadas e ambos os professores estão empenhados em conseguir a melhor solução. Esta posição foi secundada pelo Dr. Francisco Bento que acrescentou ainda que a comissão tem feito um grande esforço para resolver este assunto da melhor maneira possível para os alunos. Sabendo destas duas soluções, o aluno Afonso Brás referiu a intenção de que a questão fosse votada e deliberada em plenário.

O mestre Carlos Lacerda Barata interveio ainda para referir que, quanto à queixa relativa ao prof. Fausto Quadros, antes de mais, é essencial perceber quais as consequências práticas do teste realizado para as notas dos alunos (existindo, aliás, entre estes, versões não coincidentes); só depois disso, a questão poderá ser devidamente ponderada pelo Conselho.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Referiu ainda o seu total desgosto, relativamente ao conteúdo e, em especial, ao tom acusatório utilizado pelo aluno Afonso Brás, relativamente ao trabalho realizado pelo prof. Guilherme D'Oliveira Martins – para mais, ausente da reunião – relativamente à questão das queixas pedagógicas sobre o prof. Lima Pinheiro.

O aluno Afonso Brás referiu que não foi de todo sua intenção denegrir o trabalho do prof. e que apenas se sentiu incomodado por não ter sido informado dos desenvolvimentos nas negociações.

Para terminar a reunião, o prof. Miguel Romão pediu a palavra para frisar dois pontos. Em primeiro lugar, o facto de terem sido marcados e publicitados a toda a escola como definitivos os calendários dos exames finais e dos exames da época de recurso sem que o Conselho Pedagógico tenha recebido essa informação previamente e se tenha pronunciado sobre eles, como e sua competência estatutária, estranhando esse facto. Em segundo lugar, apelou a um voto de congratulação pela recente nomeação dos conselheiros profs. Rui Pinto e Domingos Farinho para a coordenação de unidades técnico-científicas da Faculdade, desejando as maiores felicidades no exercício das suas tarefas, o que foi aprovado por consenso.

Terminou assim a reunião extraordinária, ficando marcada a próxima reunião ordinária para dia 08 de Maio as 18:00h.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor Rui Pinto)

A Secretária

(Beatriz Gonçalves)